



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N°068/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

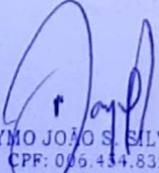
R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar **Rosinete Maciel Figueiredo-Secretária Financeira** desta Casa de Leis, que viajou até Macapá, para junto ao escritório de Contabilidade BYTECAP-resolver assuntos da Câmara Municipal de Amapá como: fechamento balancete financeiro, saldos orçamentários e lançamento de patrimônio/2023, no período de 07 à 10 de novembro de 2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 09 de novembro de 2023.


DAYMO JOAO S. SILVA NETO
CPF: 006.434.832-57
PRESIDENTE-CMA